

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Código Nacional de Matrícula

072603.2.0011374-77

PROTOCOLO



2024-004015

**JOSÉ MARIO PORTO NETO**, Tabelião Interino do Registro de Imóveis da cidade de Bayeux, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 11.374

IMÓVEL: CASA NO. 01, SITUADO À RUA VERDORGIVAL DANTAS NO. 255, LOT.CENTRO COMERC.NORTE NO MUNICIPIO DE BAYEUX, DO PREDIO DENOMINADO CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLA DOS VENTOS,CONTENDO; UM TERRACO, UMA SALA UNICA ESTAR/JANTAR,DOIS QUARTOS,UMA COZINHA, UM WCB SOCIAL, AREA DE SERVICO EXTERNA DESCOBERTA E UMA VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA NO RECUO FRONTAL DO CONDOMINIO,TENDO UMA AREA REAL PRIVATIVA COBERTA DE 46,57M2 (CASA), UMA AREA REAL PRIVATIVA ACESSORIA DESCOBERTA DE 13,00M2 (GARAGEM), UMA AREA REAL PRIVATIVA DE USO EXCLUSIVO DESCOBERTA 8,54M2, (QUINTAL), E UMA AREA REAL DE TERRENO DE USO COMUM DE 12,62M2 (SOBRA DE TERRENO) COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE DE 0,25, FRACAO IDEAL DE 22,614% E COTA IDEAL DO TERRENO DE 81,41M2.CONFRONTANDO-SE PELA FRENTE COM VIA DE ACESSO AO CONDOMINIO,LADO DIREITO COM A CASA 02; LADO ESQUERDO COM A RUA VERIADOR DORGIVAL DANTAS; E FUNDOS PARA O LOTE 05.. REGISTRO DE IMOVEIS: NO MUNICIPIO DE BAYEUX, MATRICULA 010300, EM 27/06/2013, LIVRO 0, FOLHA 001. PROPRIETARIO: PC CONSTRUCOES LTDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CGC: 11621941/0001-69, ENDERECO: AV.HELENA FREIRE N.410,JOAO PESSOA; REPRESENTADA POR SUA SOCIA PATRICIA DE MORAES CRISPIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSAO EMPRESARIO, CPF: 021251054-11, IDENTIDADE: 1321429 SSP/PB, ENDERECO: RUA JOVITA GOMES ALVES,N.475,JOAO PESSOA. DOU FÉ. BAYEUX (PB), 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

DATA: 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

AV-01-011374-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM PLANTA APROVADA, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 21 AGOSTO DE 2013, LICENCA DE CONSTRUCAO N.208/2013 DATADA DE 21/08/2013,CARTA DE HABITE-SE N.055/2014,DATADA DE 13/02/2014, EXPEDIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE,CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DO IAPAS,N.000662013-13001950, CEI- 51.221.13950/70 DATADAS DE 25/11/2013, DAAREA TOTAL DE 186,30M2, (TODAS AS UNIDADES), ESCRITURA PARTICULAR DE INSTITUICAO DE CONDOMINIO, QUADRO NBR-12.721, E DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA LEI FEDERAL,6.015,RESPALDADO NO ART.246,PROCEDO NESTE ATO A ABERTURA DA PRESENTE MATRICULA DESTINADA AO IMÓVEL ACIMA CONSTANTE DA CASA 01,DO CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLA DOS VENTOS, DE PROPRIEDADE DA EMP.PC CONSTRUCOES LTDA.. DOU FÉ. BAYEUX (PB), 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

DATA: 25 DE MARÇO DE 2014.

R-02-011374-DE ACORDO COM CONT. PART. COMPRA/VENDA, MUTUO COM ALIENACAO FIDUCIARIA EM GARANTIA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ASSINADO PELAS PARTES, DATADO DE 19 MARCO DE 2014, O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO FOI ADQUIRIDO POR MICHAEL ALVES DE MOURA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSAO ESTAGIARIO, CPF: 096938594-30, IDENTIDADE: 3353639 SSP/PB, ENDERECO: RUA FRANCISCO PEDRO DE ANDRADE,N.36,BAYEUX. PELO PRECO DE R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS). DOU FÉ. BAYEUX (PB), 25 DE MARCO DE 2014.

DATA: 25 DE MARÇO DE 2014.

R-03-011374-DE ACORDO COM CONT. PART. COMPRA/VENDA, MUTUO COM ALIENACAO FIDUCIARIA EM GARANTIA, ASSINADO PELAS PARTES, DATADO DE 19 MARCO DE 2014, O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO FOI ALIENADO FIDUCIARIAMENTE POR SEUS PROPRIETARIOS À CAIXA ECONOMICA FEDERAL. NA QUANTIA DE R\$ 67.040,00 (SESSENTA E SETE MIL E QUARENTA REAIS)A SER PAGO EM 360 PRESTACOES NO VALOR DE R\$ 367,06 (TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS) VENCENDO-SE A PRIMEIRA EM 19/04/2014,DANDO EM GARANTIA DE ALIENACAO FIDUCIARIA O IMÓVEL ACIMA DESCRITO.. DOU FÉ. BAYEUX (PB), 25 DE MARCO DE 2014.

DATA: 8 DE OUTUBRO DE 2024.

AV-004-011374-EM CUMPRIMENTO AO REQUERIMENTO FORMULADO COM DOCUMENTOS ANEXOS E PROTOCOLADO NESTA SERVENTIA PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ - 00.360.305/0001-04, ATRÁVES DA PLATAFORMA ONR (IN00895205C), E PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB O Nº 032745, A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDORA FIDUCIÁRIA, VISANDO OBTER A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA A PRÉCIA BAIXA DO ÔNUS FIDUCIÁRIO QUE FRAVAVA O IMÓVEL NO R-3-11.374 DATADO DE 25.03.2014 A FIM POSSIBILITAR A SUCESSIVA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA DO IMÓVEL FICANDO, DORAVANTE, O IMÓVEL LIVRE DO ÔNUS QUE O GRAVAVA. SELO DIGITAL AQF98650-YCQS. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. BAYEUX (PB), 08 DE OUTUBRO DE 2024.. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. BAYEUX - PB. 8 DE OUTUBRO DE 2024.

DATA: 8 DE OUTUBRO DE 2024.

R-005-011374-EM CUMPRIMENTO AO REQUERIMENTO FORMULADO COM DOCUMENTOS ANEXOS E PROTOCOLADO NESTA SERVENTIA PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ - 00.360.305/0001-04, REPRESENTADA PELO SR. MILTON FONTANA, CPF- 575.672.094-91, ATRÁVES DA PLATAFORMA ONR (IN00895205C), E PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTA OFÍCIO SOB O Nº 032745, A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDORA FIDUCIÁRIA, NA FORMA DO ART. 1.003 DO VIGENTE C. N.J.E.C.G.J.T.J.P.B FOI PROCEDIDA A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA EM FAVOR DA INSTITUIÇÃO CREDORA FIDUCIÁRIA QUE ASSUME A PLENA E INTEGRAL PROPRIEDADE DE 100% DO IMÓVEL ENTÃO TITULARIZADO POR MICHAEL ALVES DE NOURA, CPF- 096.938.594-30. FOI RECOLHIDO O MONTANTE DE R\$ 2.317,26 (DOIS MIL TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), REFERENTE AO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INCIDENTE SOBRE O VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL NO MONTANTE DE R\$ 92.690,57 (NOVENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS). SELO DIGITAL APY91047-CEOD. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. BAYEUX (PB). 08 DE OUTUBRO DE 2024.. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. BAYEUX - PB. 8 DE OUTUBRO DE 2024.

CERTIFICO, finalmente, que no período de 23/07/1965 a 10/06/2024, todos os atos notariais e registrais foram lavrados e praticados sob a responsabilidade da Tabeliã e Registradora Nell Santiago Pereira. O referido é verdade; dou fé.

De acordo com a Lei Geral de Proteção de dados - 13.709/18 – LGPD, todas as informações compartilhadas neste documento somente poderão ser utilizadas de acordo com o propósito especificado nas finalidades e deverão se ater as atividades de registro público. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



**Selo Digital:** AQG13952-E2JN  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bayeux - PB, 08 de Outubro de 2024

  
Jose Mario Porto Neto  
TABELIÃO DE REGISTRO E TABELIÃO DE NOTAS  
JOSE MARIO PORTO NETO  
TABELIÃO INTERINO